

**INFORME SOBRE CRITÉRIOS PARA RATEIO DE RECURSOS FINANCEIROS E PAGAMENTOS
ADOTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO EM FACE DO CONTINGENCIAMENTO
DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL**

DATA: 19/02/2016

O Grupo de Trabalho Permanente para Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária (Portaria n. 28 de 06 de janeiro de 2015) em reunião nesta data e após novo estudo sobre as medidas de contingenciamento das receitas de Instituições Federais de Ensino Superior, reitera aqui os critérios de rateio dos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal para realizar pagamentos.

São priorizados os seguintes critérios para realizar pagamentos nos campi da universidade: o montante dos recursos financeiros disponibilizados pelo governo, a antiguidade na liquidação do empenho, o valor das faturas, a possibilidade de parcelamento, a categoria de despesa e, acima de tudo, a prevalência do interesse público. Busca-se, assim, evitar que se coloque em risco a continuidade de serviços essenciais, bem como o bem-estar do alunado e de trabalhadores terceirizados.

Neste sentido serão **priorizados**, nesta ordem, os pagamentos de:

- 1) bolsas e auxílios estudantis, para garantir a permanência e o bom desempenho dos alunos na universidade;
- 2) serviços terceirizados ativos, para evitar que se afete a remuneração destes funcionários;
- 3) concessionárias, para impedir a interrupção de serviços essenciais;
- 4) impostos e demais taxas; e
- 5) demais pagamentos

Assim, atendendo a determinação legal, nesta data em que reuniu-se esta Comissão, não foi priorizado o pagamento da **Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda**, referente ao contrato encerrado em 2015 junto ao Campus São Paulo, em razão do repasse do limite financeiro não atender a todos os valores liquidados das contas da Universidade.

Esta divulgação é feita em site da UNIFESP, em razão da restrição orçamentária impedir sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.


Profa.Dra. Isabel Cristina Kowal Olm Cunha
Pró-Reitora de Administração